

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00 097 857/0001-71



PORTARIA Nº 317, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Publication of the property of Municipal OF 106 Do24
Secretaria municipal de

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (25%) DA SERVIDORA RUBIA DE SOUZA CAVALCANTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1°, no importe de 25%, e o parecer nº 30/2024, processo nº 13881/2024 — Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Titularidade, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do salário base da servidora RUBIA DE SOUZA CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2024.

CAROLINE PÉRES FERREIRA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento Decreto nº 2684/2022

Quadra 33 Lote 24 – Centro – Santo Antônio do Descoberto – Goiás Telefone – 61 3626 1289